Ano **2017**, Edição n.º **3699E** - Crato (CE), Quarta-feira 31 de Maio de 2017.

ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo

MUNICÍPIO DE CRATO

Diário Oficial

Ano **2017**, Edição n.º **3699E** - Crato (CE), Quarta-feira 31 de Maio de 2017.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 2017.05.11.6. ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº 2017.05.09.3 - Contratante: Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social. Contratada: A.E.I COMERCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA-ME - OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CAMISAS E MATERIAIS GRÁFICOS DESTINADOS A CAMPANHA DE COMBATE A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PROMOVIDO PELO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE CRATO-CE- Valor Total: R$ 6.840,00 (seis mil, oitocentos e quarenta reais). Dotação Orçamentária: 0501.08.243.0049.2.028, Elementos de Despesas: 3390.39.00. Vigência: 60(sessenta) dias. Data da assinatura: 11 de maio de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL

PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (EDITAL Nº 01/2017-SME).
Décimo Segundo Edital de Convocação de Chamadas aos classificados no Processo Seletivo de Cadastro de Reservas Para Contratação de Professor Temporário da Rede Municipal de Ensino (Edital nº 01/2017-SME). EDITAL DE CONVOCAÇÃO.
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa e item 13 do Processo Seletivo nº 01/2017-SME, CONVOCA CLASSIFICADOS, para Professor dos setores/disciplinas especificadas abaixo, PARA COMPARECEREM NO DIA 01/06/2017 de 10h as 11h, na sede da Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Teodorico Teles Neto, s/n, Mirandão, nesta localidade de Crato, munidos de documentos estabelecidos no item 13 do Edital nº 01/2017-SME para manifestar seu interesse em ser contratado (a), nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal de Ensino – Secretaria de Educação, em caráter Temporário, em função das necessidades da Secretaria de Educação, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
1.1 – A Secretaria de Educação esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.
Classificados convocados para Professor:

PROFESSSOR: LÍNGUA PORTUGUESA.
ORDEM INSCRIÇÃO NOME CPF
60. PLP08/119 ERISVELTON ARAUJO DA SILVA 01402381310
61. PLP08/100 CARLINE MAYARA RODRIGUES DA SILVA 08352983458

PROFESSSOR: CIÊNCIAS.
ORDEM INSCRIÇÃO NOME CPF
22. PCI09/077 ROSEMARY DE SOUSA MUNIZ 00403922364

13.2. Para ser contratado o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, aos seguintes requisitos:
a) ter sido aprovado na Seleção Pública;
b) comprovara escolaridade/qualificação mínima exigida para a função;
c) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art.12, inciso II, parágrafo 1ºda Constituição Federal/88;
d) estarem dia com as obrigações eleitorais;
e) estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;

f) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no ato da contratação;
f) Não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer Órgão Público da esfera federal, estadual ou municipal.
g) cumprir as demais determinações exigidas pela Lei Municipal n° 3.032/2014;
13.3. Os candidatos aprovados na seleção, quando convocados, deverão apresentar na Secretaria Municipal de Educação de Crato-CE, os documentos exigidos para a contratação:
a) Fotocópia autenticada em cartório ou acompanhada do original da Carteira de Identidade e do CPF;
b) Fotocópia autenticada em cartório ou acompanhada do original do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
c) Fotocópia autenticada em cartório ou acompanhada do original da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
d) Fotocópia autenticada em cartório ou acompanhada do original do Diploma de Conclusão do Curso de Graduação exigido para a função pelo presente Edital;
e) Fotocópia autenticada em cartório ou acompanhada do original do comprovante de residência;
f) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
g) Duas (02) fotos recentes 3x4;
h) Declaração de acumulação de cargos e/ou função na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
i) Fotocópia autenticada em cartório ou acompanhada do original do Documento de Identidade ou da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
j) Outros documentos exigidos pela Lei Municipal n° 3.032/2014, no ato da convocação.
Crato – Ceará, 31 de maio de 2017.
Antonia Otonite de Oliveira Cortez
Secretária de Educação.